

## Matriz de Gerenciamento de Riscos

## 1. Informações Básicas

Número da Matriz de Alocação de Riscos	Responsável pela Edição	Data de Criação
5/2024	WELLINGTON BISPO DE ANDRADE FILHO	15/07/2024 09:52
Objeto da Matriz de Riscos		
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POTÁVEL		

## 2. Histórico de Revisões

Nenhuma Revisão encontrada.

## 3. Riscos Identificados

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-01	Atraso ou suspensão no processo de contratação	Atraso no processo de credenciamento	Planejamento	Administração	Médio	
<b>Impactos</b>						
1	Atraso no processo de credenciamento					
<b>Ações Preventivas</b>						
P-01	Elaboração do planejamento da contratação considerando experiência e conhecimento técnico da equipe. <b>Responsável:</b> MICHEL RODRIGO SANTANA DE BARROS					
<b>Ações de Contingência</b>						
C-01	Alocação integral da Equipe de Planejamento da Contratação na resposta e mitigação das causas que originaram a suspensão do processo licitatório. <b>Responsável:</b> ROOSEVELT FERREIRA DE LIMA					

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-02	Confeccionar o Projeto Básico com desvios referentes à operacionalização das ações da Operação Carro-Pipa.	Retorno do processo de inexistência para a Consultoria Jurídica da União (CJU) para uma nova apreciação	Planejamento	Administração	Médio	
<b>Impactos</b>						
1	Propostas não condizentes com as necessidades das comunidades assistidas.					
<b>Ações Preventivas</b>						
P-01	Reunir com os Chefes de Escritórios para dirimir dúvidas acerca da operacionalização do Projeto Básico e do Edital de Credenciamento. <b>Responsável:</b> ALEXANDRE PORTO FURTADO					
<b>Ações de Contingência</b>						
C-01	Publicar o Edital com possíveis correções, propostas pelos proponentes através de impugnações e declarações oficiais. <b>Responsável:</b> ALEXANDRE PORTO FURTADO					

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-03	Contratação de pessoa física ou jurídica, proprietária de veículo/caminhão, sem atender os requisitos mínimos de condições de uso para transporte de água potável ou sem as especificações técnicas exigidas no Edital	Contaminação da água a ser distribuída à população	Gestão de Contrato	Administração	Médio	
<b>Impactos</b>						
1	Contaminação da água a ser distribuída à população					
<b>Ações Preventivas</b>						
P-01	Fiscalização constante no terreno para verificação da situação dos tanques que <b>Responsável:</b> ALEXANDRE PORTO FURTADO					

armazenam a água. Conferir a documentação pertinente à parte sanitária do veículo. **Responsável:**

#### Ações de Contingência

C-01 Notificação do pipeiro para adequação às normas vigentes. Possível abertura do processo administrativo, para apuração do fato ocorrido. Fazer cumprir as especificações do Projeto Básico quanto à exigência de apresentação do Alvará da Vigilância Sanitária, a atestar as condições do tanque dos veículos para transporte de água potável, bem como da comprovação de que o veículo a ser utilizado satisfaz às condições técnicas exigidas para prestação dos serviços, mediante apresentação de atestado expedido pelo Instituto Nacional de Metrologia (INMETRO). **Responsável:** ALEXANDRE PORTO FURTADO

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-04	Comprometimento do planejamento da contratação em face de descumprimento do cronograma.	Comunidade ficará sem abastecimento de água	Gestão de Contrato	Contratada	Médio	

#### Impactos

1 Falta de água à população - desabastecimento

#### Ações Preventivas

P-01 Manutenção periódica dos veículos, para inibir falhas no veículo. Monitoramento constante dos pipeiros contratados e contato com os apontadores. **Responsável:** ALEXANDRE PORTO FURTADO

#### Ações de Contingência

C-01 Pipeiro deverá ser notificado por não ter apresentado nenhuma justificativa mediante a não realização do serviço de distribuição de água. Monitoramento constante pelo operador do Sistema de Informações Geográficas contratado pelo MIDR, geração de relatório e notificação ao pipeiro, alertar ao Ch ER Op C Pipa /7ª RM. Abertura de Processo Administrativo com a finalidade de apurar a responsabilidade e o fato ocorrido. **Responsável:** MICHEL RODRIGO SANTANA DE BARROS

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-05	Falha do Dispositivo de Monitoramento (DM) - Equipamento a ser instalado no veículo com a finalidade de possibilitar acompanhamento e rastreamento eletrônicos da execução dos serviços, bem como da medição da produtividade para fins de pagamento dos serviços prestados.	Atraso no pagamento do pipeiro denotado pela falta de confirmação na captação da água no manancial e o não rastreamento da rota traçada para entrega da água.	Gestão de Contrato	Administração	Médio	

#### Impactos

1 Falta de confirmação na captação da água no manancial e o não rastreamento da rota traçada para entrega da água. Falta de confirmação da entrega de água ao apontador

#### Ações Preventivas

P-01 Utilizar aplicativo disponibilizado pelo Sistema de Informações Geográficas contratado pelo MIDR, para verificar se o dispositivo de monitoramento (DM) está em funcionamento antes do início dos trabalhos. Procurar um lugar com sinal, a fim de confirmar a captação ou entrega de água ao apontador. Preservar a integridade do dispositivo de monitoramento, utilizando-o corretamente e de acordo com o procedimento definido pelo Sistema de Informações Geográficas contratado pelo MIDR. **Responsável:** ALEXANDRE PORTO FURTADO

#### Ações de Contingência

C-01 Comparecer ao Posto de Atendimento Avançado (PAA) correspondente, quando ocorrer qualquer falha no dispositivo de monitoramento, para verificação do ocorrido e adoção das medidas que se revelarem devidas. No local do abastecimento da água (Manancial), logo após o abastecimento, o motorista deverá realizar a leitura do cartão do Sistema de Informações Geográficas contratado pelo Ministério de Desenvolvimento Regional, deverá ainda, cobrar a passagem do cartão do beneficiário (apontador), após o abastecimento da cisterna, e por último, ainda no local da entrega da água, realizar, novamente, a leitura do cartão do Sistema de Informações Geográficas. **Responsável:** ROOSEVELT FERREIRA DE LIMA

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
	Interrupção transitória	na Comunidades ficam desabastecidas por tempo indeterminado Provável danos à				

**R-06** prestação dos imagem das Forças Armadas, que Gestão de Contrato Administração Médio  
serviços de entrega gerencia essa operação.  
de água

**Impactos**

1 Comunidades ficam desabastecidas por tempo indeterminado Provável danos à imagem das Forças Armadas, que gerencia essa operação.

**Ações Preventivas**

P-01 Apurar antecipadamente com os órgãos responsáveis qualquer informação que possa gerar uma possível paralisação por parte dos pipeiros, tentando se antecipar ao fato. Informar a seção de comunicação social do CMNE, as causas que podem gerar a paralisação do serviço, principalmente se for de cunho financeiro, uma vez que os recursos não são de origem do Ministério da Defesa. Manter, durante a execução do Contrato, as condições que possibilitaram a ocorrência de sua habilitação ao credenciamento. **Responsável:** ROOSEVELT FERREIRA DE LIMA

**Ações de Contingência**

C-01 Estabelecer diálogo com os pipeiros para esclarecer possíveis atrasos relacionados ao pagamento a fim de evitar a paralisação da operação. Buscar sanar possíveis problemas e pendências para solucionar o mais breve possível a paralisação da operação. **Responsável:** ROOSEVELT FERREIRA DE LIMA

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
<b>R-07</b>	Situações que configurem caso fortuito ou força maior ocorridas com o contratado no transcorrer da prestação do serviço	Para a distribuição da água no município decorrente de eventuais acidentes fatais ou com graves sequelas Paralisação ou atraso na prestação do serviço	Gestão de Contrato	Administração	Médio	

**Impactos**

1 Paralisação ou atraso na prestação do serviço

**Ações Preventivas**

P-01 Respeito às normas estabelecidas pelo Código de Trânsito Brasileiro. Manter a manutenção preventiva e corretiva do veículo em dia, resguardando-se assim de uma possível sanção administrativa, bem como a sua integridade física. Atender às normas estabelecidas pela Lei nº 9.605 de fevereiro de 1998. **Responsável:** ALEXANDRE PORTO FURTADO

**Ações de Contingência**

C-01 Apurar os fatos para esclarecer o ocorrido para abertura ou não de processo administrativo. O Contratado deverá informar, com a maior celeridade possível, ao presidente da COMDEC do respectivo município qualquer evento adverso ocorrido. Exercer fiscalização quanto a necessidade de recuperação e conservação ambiental das margens dos mananciais. **Responsável:** ALEXANDRE PORTO FURTADO

**4. Acompanhamento das Ações de Tratamento de Riscos**

Nenhum acompanhamento incluído.

**5. Responsáveis / Assinantes**

Equipe de Planejamento

**ICARO FERREIRA DE ALBUQUERQUE SALES**

Equipe de apoio

**MARINA CRISTINA MEDEIROS DE AQUINO**

Equipe de apoio



## Lista de Anexos

Atenção: Apenas arquivos nos formatos ".pdf", ".txt", ".jpg", ".jpeg", ".gif" e ".png" enumerados abaixo são anexados diretamente a este documento.

- Anexo I - MAPA\_DE\_GERENCIAMENTO\_DE\_RISCO\_2024\_assinado\_assinado.pdf (225.97 KB)

**Anexo I -  
MAPA\_DE\_GERENCIAMENTO\_DE\_RISCO\_2024\_assina  
pdf**



**EXÉRCITO BRASILEIRO  
COMANDO DA 7ª REGIÃO MILITAR  
(Gov das Armas Prov de PE/1821)  
REGIÃO MATIAS DE ALBUQUERQUE**

**MAPA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS**

**Processo Administrativo nº 64318.046380/2023-32**

**PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA  
POTÁVEL**

Recife, julho/2024

## Histórico de Revisões

Data	Versão	Descrição	Fase*	Autor
15/07/2024	1.0	Finalização da primeira versão do documento.	Planejamento da Contratação	Equipe de Planejamento da Contratação

Tabela 1: Histórico de Revisões

\*Fase: Registro da fase do processo de contratação por credenciamento hipótese de inexigibilidade relacionada à criação/alteração do Mapa de Gerenciamento de Riscos:

- Planejamento da Contratação;
- Seleção de Fornecedores;
- Gestão do Contrato.

## MAPA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

### INTRODUÇÃO

O gerenciamento de riscos permite ações contínuas de planejamento, organização e controle dos recursos relacionados aos riscos que possam comprometer o sucesso da contratação, da execução do objeto e da gestão contratual.

O Mapa de Gerenciamento de Riscos deve conter a identificação e a análise dos principais riscos, consistindo na compreensão da natureza e determinação do nível de risco, que corresponde à combinação do impacto e de suas probabilidades que possam comprometer a efetividade da contratação, bem como o alcance dos resultados pretendidos com a contratação de PF ou PJ para distribuição de água no semiárido nordestino.

Para cada risco identificado, define-se: a probabilidade de ocorrência dos eventos, os possíveis danos e impacto caso o risco ocorra, possíveis ações preventivas e de contingência (respostas aos riscos), a identificação de responsáveis pelas ações, bem como o registro e o acompanhamento das ações de tratamento dos riscos.

Classificação	Valor
Baixo	5
Médio	10
Alto	15

Tabela 2: Escala de classificação de probabilidade e impacto.

A tabela a seguir apresenta a Matriz Probabilidade x Impacto, instrumento de apoio para a definição dos critérios de classificação do nível de risco.



Figura 1: Matriz de Probabilidade x Impacto

**Referência:** Instrução Normativa Conjunta nº 1, de 10 de maio de 2016, e Instrução Normativa nº 40, de 22 de maio de 2020.

## 2 – IDENTIFICAÇÃO E ANÁLISE DOS PRINCIPAIS RISCOS

A tabela a seguir apresenta uma síntese dos riscos identificados e classificados neste documento.

Id	Risco	Relacionado ao(à):	P	I	Nível de Risco (P x I)
R01	Atraso ou suspensão no processo de contratação	Planejamento da Contratação	5	15	75
R02	Confeccionar o Projeto Básico com desvios referentes à operacionalização das ações da Operação Pipa	Planejamento da Contratação	5	15	75
R03	Conformidade dissonante do Projeto Básico e das normas em vigor	Planejamento da Contratação	5	15	75
R04	Irregularidade no credenciamento quanto às documentações previstas no Edital de Credenciamento	Seleção do Credenciado	10	15	150
R05	Contratação de pessoa física ou jurídica, proprietária de veículo/ caminhão, sem atender os requisitos mínimos de condições de uso para transporte de água potável ou sem as especificações técnicas exigidas no Edital	Seleção do Credenciado	5	15	75
R06	Comprometimento do planejamento da contratação em face de descumprimento do cronograma	Execução do serviço	5	15	75
R07	Falha do Dispositivo de Monitoramento (DM) - Equipamento a ser instalado no veículo com a finalidade de possibilitar acompanhamento e rastreamento eletrônicos da execução dos serviços, bem como da medição da produtividade para fins de pagamento dos serviços prestados.	Execução do serviço	5	10	50



02		Jurídica da União (CJU) para uma nova apreciação.	
	<b>Dano 2:</b>	Propostas não condizentes com as necessidades das comunidades assistidas.	
	<b>Tratamento:</b>	Evitar	
	<b>Id</b>	<b>Ação Preventiva</b>	<b>Responsável</b>
	1	Reunir com os Chefe de Escritórios para dirimir dúvidas acerca da operacionalização do Projeto Básico e do Edital de Credenciamento.	Comissão designada pelo ER Op C Pipa /7ª RM
	<b>Id</b>	<b>Ação de Contingência</b>	<b>Responsável</b>
1	Publicar o Edital com possíveis correções, propostas pelos proponentes através de impugnações e declarações oficiais.	Presidente da Comissão Permanente de Licitações	

Risco  03	<b>Risco:</b>	Conformidade dissonante do Projeto Básico e das normas em vigor.	
	<b>Probabilidade:</b>	Baixa	
	<b>Impacto:</b>	Alto	
	<b>Dano 1:</b>	Atraso no andamento do processo	
	<b>Dano 2:</b>	Constatação de falha pelo órgão de controle interno em caso de auditoria.	
	<b>Tratamento:</b>	Mitigar	
	<b>Id</b>	<b>Ação Preventiva</b>	<b>Responsável</b>
	1	Conferência de toda documentação atinente ao processo, com amparo da legislação vigente.	Conformador de Gestão
	2	Implantação de controles internos para realizar uma auditagem no processo realizado.	Equipe de Planejamento da Contratação
	3	Adotar rotina de permanente comunicação com as Organizações Militares Executoras para informar eventuais normativos correlatos, editados em datas supervenientes pelo CMNE.	Fiscal de Contrato
<b>Id</b>	<b>Ação de Contingência</b>	<b>Responsável</b>	
1	Acionamento dos pipeiros para sanar possíveis equívocos na documentação.	Fiscal de Contrato	
2	Suspensão temporária da prestação do serviço, até regularização da documentação prevista.	Ordenador de Despesas	

Risco  04	<b>Risco:</b>	Irregularidades no credenciamento quanto às documentações previstas no edital de credenciamento.	
	<b>Probabilidade:</b>	Média	
	<b>Impacto:</b>	Alta	
	<b>Dano 1:</b>	Atraso na habilitação do pipeiro a ser credenciado	
	<b>Dano 2:</b>	Pipeiro deixará de ser habitado	
	<b>Tratamento:</b>	Mitigar	
	<b>Id</b>	<b>Ação Preventiva</b>	<b>Responsável</b>
	1	Capacitação da equipe de credenciamento, quanto à documentação a ser entregue pelo pipeiro, com base no ato convocatório do processo.	Ch SALC

	2	Disponibilização de checklist no ato do credenciamento.	Equipe de Credenciamento
	3	Trazer à tona eventuais procedimentos que devam integrar o Projeto Básico, determinando que a Pessoa Física ou Jurídica, contratada, execute ações relacionadas ao atendimento das necessidades, no particular, de populações situadas em municípios atingidos pela seca, na área do semiárido brasileiro.	Equipe de Credenciamento
	<b>Id</b>	<b>Ação de Contingência</b>	<b>Responsável</b>
	1	Solucionar pendências junto ao participante da chamada pública para a habilitação ser realizada com todas as documentações necessárias.	Equipe de Credenciamento.
	2	Inabilitar, descredenciar ou rescindir o contrato de credenciamento do convocado para prestação dos serviços, mediante despacho fundamentado, se tiver informação segura sobre qualquer fato ou circunstância, anterior ou posterior à fase de habilitação, que desabone a sua habilitação jurídica, regularidade fiscal, regularidade trabalhista ou qualificação técnica.	Ordenador de Despesas

<b>Risco</b>          <b>05</b>	<b>Risco:</b>	Contratação de pessoa física ou jurídica, proprietária de veículo/caminhão, sem atender os requisitos mínimos de condições de uso para transporte de água potável ou sem as especificações técnicas exigidas no Edital	
	<b>Probabilidade:</b>	Baixa	
	<b>Impacto:</b>	Alto	
	<b>Dano 1:</b>	Contaminação da água a ser distribuída à população	
	<b>Dano 2:</b>	Possível abertura de processo administrativo para apurar se houve ou não erro no credenciamento.	
	<b>Tratamento:</b>	Evitar	
	<b>Id</b>	<b>Ação Preventiva</b>	<b>Responsável</b>
	1	Fiscalização constante no terreno para verificação da situação dos tanques que armazenam a água.	Ch SALC
	2	Conferir a documentação pertinente à parte sanitária do veículo.	Equipe de Credenciamento
	<b>Id</b>	<b>Ação de Contingência</b>	<b>Responsável</b>
	1	Notificação do pipeiro para adequação às normas vigentes. Possível abertura do processo administrativo, para apuração do fato ocorrido.	Equipe de Fiscalização
	2	Fazer cumprir as especificações do Projeto Básico quanto à exigência de apresentação do Alvará da Vigilância Sanitária, a atestar as condições do tanque dos veículos para transporte de água potável, bem como da comprovação de que o veículo a ser utilizado satisfaz às condições técnicas exigidas para prestação dos serviços, mediante apresentação de atestado expedido pelo Instituto Nacional de Metrologia (INMETRO).	Ordenador de Despesas
3		Equipe de Credenciamento	

<b>Risco</b>  <b>06</b>	<b>Risco:</b>	Comprometimento do planejamento da contratação em face de descumprimento do cronograma.	
	<b>Probabilidade:</b>	Baixa	
	<b>Impacto:</b>	Alto	
	<b>Dano 1:</b>	Comunidade ficará sem abastecimento	
	<b>Dano 2:</b>	Alteração no calendário de abastecimento	
	<b>Tratamento:</b>	Prevenir	
	<b>Id</b>	<b>Ação Preventiva</b>	<b>Responsável</b>
	1	Manutenção periódica dos veículos, para inibir falhas no veículo.	Contratado
	2	Monitoramento constante dos pipeiros contratados e contato com os apontadores.	Equipes de Fiscalização
	<b>Id</b>	<b>Ação de Contingência</b>	<b>Responsável</b>
	1	Pipeiro deverá ser notificado por não ter apresentado nenhuma justificativa mediante a não realização do serviço de distribuição de água.	Equipe de Fiscalização
	2	Monitoramento constante pelo operador do Sistema de Informações Geográficas contratado pelo MIDR, geração de relatório e notificação ao pipeiro, alertar ao Ch ER Op C Pipa /7ª RM.	Seção de Planejamento e Controle do ER Op C Pipa /7ª RM
3	Abertura de Processo Administrativo com a finalidade de apurar a responsabilidade e o fato ocorrido.	Ordenador de Despesas	

<b>Risco</b>  <b>07</b>	<b>Risco:</b>	Falha do Dispositivo de Monitoramento (DM) - Equipamento a ser instalado no veículo com a finalidade de possibilitar acompanhamento e rastreamento eletrônicos da execução dos serviços, bem como da medição da produtividade para fins de pagamento dos serviços prestados.	
	<b>Probabilidade:</b>	Baixo	
	<b>Impacto:</b>	Médio	
	<b>Dano 1:</b>	Falta de confirmação na captação da água no manancial e o não rastreio da rota traçada para entrega da água.	
	<b>Dano 2:</b>	Falta de confirmação da entrega de água ao apontador	
	<b>Tratamento:</b>	Mitigar	
	<b>Id</b>	<b>Ação Preventiva</b>	<b>Responsável</b>
	1	Utilizar aplicativo disponibilizado pelo Sistema de Informações Geográficas contratado pelo MIDR, para verificar se o dispositivo de monitoramento (DM) está em funcionamento antes do início dos trabalhos.	Contratado
	2	Procurar um lugar com sinal, a fim de confirmar a captação ou entrega de água ao apontador.	Contratado
	3	Preservar a integridade do dispositivo de monitoramento, utilizando-o corretamente e de acordo com o procedimento definido pelo Sistema de Informações Geográficas contratado pelo MDR.	Contratado/ empresa contratada pelo MIDR
	<b>Id</b>	<b>Ação de Contingência</b>	<b>Responsável</b>
	1	Comparecer ao Posto de Atendimento Avançado	Contratado

	(PAA) correspondente, quando ocorrer qualquer falha no dispositivo de monitoramento, para verificação do ocorrido e adoção das medidas que se revelarem devidas.	
2	No local do abastecimento da água (Manancial), logo após o abastecimento, o motorista deverá realizar a leitura do cartão do Sistema de Informações Geográficas contratado pelo Ministério de Desenvolvimento Regional, deverá ainda, cobrar a passagem do cartão do beneficiário (apontador), após o abastecimento da cisterna, e por último, ainda no local da entrega da água, realizar, novamente, a leitura do cartão do Sistema de Informações Geográficas.	Contratado e Assistido (Apontador)

<b>Risco</b>          <b>08</b>	<b>Risco:</b>	Interrupção transitória na prestação dos serviços de entrega de água	
	<b>Probabilidade:</b>	Baixo	
	<b>Impacto:</b>	Alto	
	<b>Dano 1:</b>	Comunidades ficam desabastecidas por tempo indeterminado	
	<b>Dano 2:</b>	Provável danos à imagem das Forças Armadas, que gerencia essa operação.	
	<b>Tratamento:</b>	Mitigar	
	<b>Id</b>	<b>Ação Preventiva</b>	<b>Responsável</b>
	1	Apurar antecipadamente com os órgãos responsáveis qualquer informação que possa gerar uma possível paralisação por parte dos pipeiros, tentando se antecipar ao fato.	Equipes de fiscalização
	2	Informar a seção de comunicação social do CMNE, as causas que podem gerar a paralisação do serviço, principalmente se for de cunho financeiro, uma vez que os recursos não são de origem do Ministério da Defesa.	Chefe do ER Op C Pipa /7ª RM
	3	Manter, durante a execução do Contrato, as condições que possibilitaram a ocorrência de sua habilitação ao credenciamento.	Contratado
<b>Id</b>	<b>Ação de Contingência</b>	<b>Responsável</b>	
1	Estabelecer diálogo com os pipeiros para esclarecer possíveis atrasos relacionados ao pagamento a fim de evitar a paralisação da operação.	Equipes de fiscalização	
2	Buscar sanar possíveis problemas e pendências para solucionar o mais breve possível a paralisação da operação.	ER Op C Pipa /7ª RM	

<b>Risco</b>	<b>Risco:</b>	Situações que configurem caso fortuito ou força maior ocorridas com o contratado no transcorrer da prestação do serviço
	<b>Probabilidade:</b>	Baixa

09	<b>Impacto:</b>	Alto	
	<b>Dano 1:</b>	Risco de eventuais acidentes fatais ou com graves sequelas	
	<b>Dano 2:</b>	Paralisação ou atraso na prestação do serviço	
	<b>Tratamento:</b>	Evitar	
	<b>Id</b>	<b>Ação Preventiva</b>	<b>Responsável</b>
	1	Respeito às normas estabelecidas pelo Código de Trânsito Brasileiro.	Contratado
	2	Manter a manutenção preventiva e corretiva do veículo em dia, resguardando-se assim de uma possível sanção administrativa, bem como a sua integridade física.	Contratado
	3	Atender às normas estabelecidas pela Lei nº 9.605 de fevereiro de 1998.	Contratado
	<b>Id</b>	<b>Ação de Contingência</b>	<b>Responsável</b>
	1	Apurar os fatos para esclarecer o ocorrido para abertura ou não de processo administrativo.	Seção de Planejamento e Controle do ER Op C Pipa /7ª RM
2	O Contratado deverá informar, com a maior celeridade possível, ao presidente da COMDEC do respectivo município qualquer evento adverso ocorrido.	COMDEC	
3	Exercer fiscalização quanto a necessidade de recuperação e conservação ambiental das margens dos mananciais.	COMDEC	

Risco  10	<b>Risco:</b>	Situações que configurem caso fortuito ou força maior ocorridos com militares por ocasião das fiscalizações.	
	<b>Probabilidade:</b>	Baixa	
	<b>Impacto:</b>	Alto	
	<b>Dano 1:</b>	Ocasionalmente morte ou lesões.	
	<b>Dano 2:</b>	Ocasionalmente danos materiais nas viaturas utilizadas nas missões.	
	<b>Tratamento:</b>	Evitar	
	<b>Id</b>	<b>Ação Preventiva</b>	<b>Responsável</b>
	1	Respeito às normas estabelecidas pelo Código de Trânsito Brasileiro.	Motorista
	2	Os deslocamentos motorizados só deverão ocorrer no período diurno.	Equipes de Fiscalização
	3	Utilizar nas vias de terra batida o veículo tração dianteira.	Motorista
4	Motorista deverá possuir o estágio de viatura 4x4, coordenado pelo E R O C Pipa /7ª RM, cujo resultado deverá ser publicado em Boletim Interno.	Seção de Planejamento e Controle do ER Op C Pipa /7ª RM	
5	Antes da partida de cada missão o motorista escalado para a missão deverá estar acompanhado de um militar do EOCP para fazer a vistoria do veículo com o intuito de	Motorista/Militar da ER Op C Pipa /7ª RM	

		averiguar as condições necessárias para o cumprimento da missão.	
	<b>Id</b>	<b>Ação de Contingência</b>	<b>Responsável</b>
	1	Acionar o fiscal do contrato para junto à empresa responsável pelo veículo tomar as medidas cabíveis de acordo com o ocorrido, observando o previsto no contrato.	Fiscal de Contrato
	2	Apurar os fatos para esclarecer o ocorrido para abertura ou não de processo administrativo.	Seção de Planejamento e Controle do ER Op C Pipa /7ª RM

<b>Risco 11</b>	<b>Risco:</b>	Atraso no pagamento de pipeiros		
	<b>Probabilidade:</b>	Média		
	<b>Impacto:</b>	Alto		
	<b>Dano 1:</b>	Paralisação ou atraso na prestação do serviço		
	<b>Dano 2:</b>	Comprometimento da imagem da força		
	<b>Tratamento:</b>	Evitar		
		<b>Id</b>	<b>Ação Preventiva</b>	<b>Responsável</b>
		1	Solicitar o recurso dentro do prazo estabelecido pelo CMNE/MIDR e estreitar contato com o CMNE a fim de manter-se informado antecipadamente quanto à possíveis atrasos na disponibilidade de recursos e numerários.	Ch Financeiro ER Op C Pipa /7ª RM
		2	Executar de imediato os procedimentos administrativos necessários para execução do pagamento aos pipeiros, quando da chegada do numerário, estabelecendo disponibilidade integral da equipe responsável.	Ch Financeiro ER Op C Pipa /7ª RM
		<b>Id</b>	<b>Ação de Contingência</b>	<b>Responsável</b>
	1	Solicitar orientação do CMNE quanto à divulgação de informações aos pipeiros relativas à justificativa do atraso.	Ch ER Op C Pipa/7ª RM e Ch Financeiro	
	2	Estabelecer apoio mútuo E R O C Pipa/7ª RM e o ENOCP/CMNE quando ocorrem dificuldades operacionais dos sistemas de execução financeira e orçamentária.	ER Op C Pipa /7ª RM e ENOCP/CMNE	

#### 4 – ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES DE TRATAMENTO DE RISCOS

Os riscos identificados e passíveis de ações para sua mitigação na fase de planejamento tiveram ações preventivas tomadas. Os riscos referentes à fase gestão do Contrato serão acompanhados pela Comissão de Fiscalização designada pelo EOCP/7ª RM.

## **5 – APROVAÇÃO E ASSINATURA**

Conforme o art. 6º da IN 40 de 22 de maio de 2020, da SEGES/ME, o Mapa de Gerenciamento de Riscos deve ser confeccionado pela Equipe de Planejamento da Contratação. Destarte, a Equipe de Planejamento da Contratação foi instituída pelo Boletim Regional nº 86, de 11 de maio de 2021.

Recife, 15 de julho de 2024.

<hr/> <b>ICARO FERREIRA DE ALBUQUERQUE</b> – Cb Chefe da Equipe de Planejamento da Contratação	<hr/> <b>MARINA CRISTINA MEDEIROS DE AQUINO – 3º Sgt</b> Membro da Equipe de Planejamento da Contratação
---	--